

Manaus, 01 de Março de 2018.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - TJAM.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE HUMAITÁ.

CREDENCIAMENTO

A empresa **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Tito Bittencourt- 1512 - São Francisco, CEP: 69079-040, telefone, (92) 3342-6670, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **SIDNEY FREITAS FERNANDES**, assistente de engenharia, CPF N.º 023.736.302-06, domiciliado na Rua. Virgílio Freire, 133, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, em especial no procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, fazer declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

MANAUS, 01 de Março de 2018



João Lúcio Mendes
JOÃO LÚCIO DA SILVA MENDES
Sócio-Administrador
CPF 407.928.032-72 e CREA/AM 6185-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1022410786

PROIBIDO PLASTIFICAR 1022410786

THOMAS GRACIA SONS

NOME
SIDNEY FREITAS FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19855826 SSP PA

CPF
023.736.302-06

DATA NASCIMENTO
15/09/1995

FILIAÇÃO
SIDNEI EZRON FERNANDES

CLEILDE DO SOCORRO TEI
XEIRA FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
06154140228

VALIDADE
11/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2014

OBSERVAÇÕES

Sidney Freitas Fernandes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
08/09/2015

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

44394003709
AM022108220

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01.10.2018

[Assinatura]

[Assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CAVITEIRA NACIONAL DE HABITACAO	
Nome JOAO LUCIO DA SILVA MENDES	
	DOL. IDENTIFICACAO. BRASIL-UF 9961950 SEDES AM
	CPF 407.928.032-72
	DATA NASCIM. 02/03/1972
	RACAO MANUEL MENDES FILHO
MARIA LUCIA DA SILVA M SEDES	
FORMADO 2	
PRESTADO 00087283222	
VALIDADE 25/02/2021	
VALIDADE 07/06/2021	
EMBAIXADAS for Lucio da Silva Mendes	
LOCAL MANAUS, AMAZONAS	
DATA EMISSAO 27/07/2016	
ASSINATURA João Lucio da Silva Mendes	
NUMERO 09179080431	
ANEXO ANEXO 13911336	
DETRAN AM/AMAZONAS	

VALIDA EM TUDO
O TERRITORIO NACIONAL
1299550194

PROBES PLASTIFICAR
1299550194

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA EMPRESA

REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

NIRE: 13200301064

CNPJ/MF nº 00.452.735/0001-56

1. JOSÉ TEÓFILO DO REGO, brasileiro, natural da cidade de Natal/RN, viúvo, nascido em 28/12/1939, Empresário, portador do CPF nº 007.567.842-04, e documento de identidade RG nº 0214944-3, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Rua 24 nº 971, Conj. Castelo Branco - Bairro Parque 10 - CEP: 69.055-420.

2. JOÃO LÚCIO DA SILVA MENDES brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 02/03/1972, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 407.928.032-72 e documento de identidade RG nº 0996195-0, expedida pela SSP-AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-AM na Av. Rio Guamá, nº 482, Aptº 1001, Condomínio Terraço Vieira - Conjunto Vieira - Nossa Senhora das Graças - CEP: 69.053-120. Únicos sócios componentes da sociedade sob denominação **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, com sede à Rua Tito Bitencourt nº 1512, casa - F Bairro São Francisco - CEP 69079-040, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **00.452.735/0001-56**, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13200301064** em sessão de 15/02/1995, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua 5ª Alteração Contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do capital social:

O capital social que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, por força desta alteração passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), integralizados com a transferência da conta reserva de lucros, dividido em 1.000.000,00 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada quota, ficando pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
José Teófilo Do Rego	50	500.000	500.000,00
João Lúcio Da Silva Mendes	50	500.000	500.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos novos objetivos sociais

Os objetivos sociais passam a ser:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 10:01 SOB Nº 20160124565.
PROTOCOLO: 160124565 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600790370. NIRE: 13200301064.
REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/06/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4120-4/00 – Construções de edifícios;
 2399-1/01 – decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;
 2399-1/02 – Fabricação de abrasivos;
 2399-1/99 – Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente;
 2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;
 2539-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
 3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
 3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (coleta e transporte de lixo urbano);
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4222-7/02 – Obras de irrigação;
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 4329-1/01 – Instalações de painéis publicitários;
 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e embutidos de qualquer material;
 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/05 – Aplicações de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento de construção;
 4399-1/01 – Administração de Obras;
 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
 4399-1/03 – Obras de alvenaria;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 10:01 SOB N° 20160124565.
 PROTOCOLO: 160124565 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600790370. NIRE: 13200301064.
 RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 17/06/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- 4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
8121-4/00 – Limpeza e conservação de prédios e domicílios;
8129-0/00 – Limpeza e conservação de ruas, logradouros;

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, E COM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**;

CLÁUSULA SEGUNDA, e tem sua sede e domicílio na Rua Tito Bitencourt nº 1512, casa - F Bairro São Francisco, CEP 69079-040 – Manaus/AM. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – Os objetos sociais são:

- 4120-4/00 – Construções de edifícios;
2399-1/01 – decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;
2399-1/02 – Fabricação de abrasivos;
2399-1/99 – Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente;
2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;
2539-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
3314-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (coleta e transporte de lixo urbano);
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 – Obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplanagem;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 10:01 SOB Nº 20160124565.
PROTOCOLO: 160124565 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600790370. NIRE: 13200301064.
REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/06/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 4329-1/01 – Instalações de painéis publicitários;
 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e embutidos de qualquer material;
 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/05 – Aplicações de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento de construção;
 4399-1/01 – Administração de Obras;
 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
 4399-1/04 – serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 8121-4/00 – Limpeza e conservação de prédios e domicílios;
 8129-0/00 – Limpeza e conservação de ruas, logradouros;

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (Um real) cada quota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando pelos sócios:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Nome	% Quotas	Nº Quotas	Valor R\$
José Teófilo Do Rego	50	500.000	500.000,00
João Lúcio Da Silva Mendes	50	500.000	500.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1995 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 10:01 SOB Nº 20160124565.
 PROTOCOLO: 160124565 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600790370. NIRE: 13200301064.
 REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes

SECRETÁRIO-GERAL

MANAUS, 17/06/2016

www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 10:01 SOB Nº 20160124565.
PROTOCOLO: 160124565 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600790370. NIRE: 13200301064.
RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/06/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
Top right: "Jo" and "Juel"
Middle right: "R" and "X"
Bottom right: "38"

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus-AM, 06 de junho de 2016.

SÓCIOS:

Jose Teofilo do Rego

José Teófilo Do Rego

CPF: 007.567.842-04
RG: 0214944-3 SSP/AM

João Lúcio Da Silva Mendes

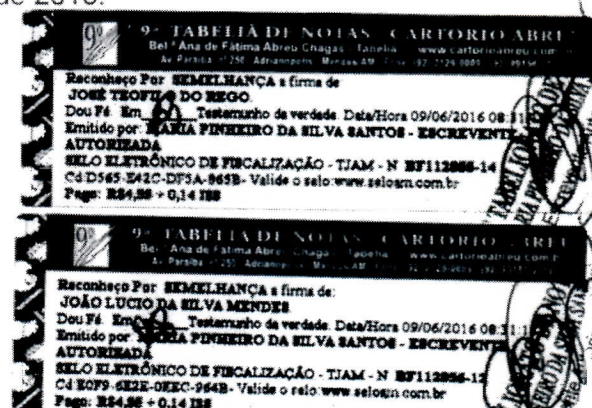
João Lúcio Da Silva Mendes

CPF: 407.928.032-72
RG: 6186-d CREA /AM

Testemunhas:

Jose Antonio Cunha Linha

José Antonio Cunha Linha
RG nº 112285-9 SSP/AM
CPF nº 405.415.502-25



Victor Ferreira De Araújo

Victor Ferreira De Araújo
RG nº 2251101-6 SSP/AM
CPF nº 006.958.032-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 10:01 SOB Nº 20160124565.
PROTOCOLO: 160124565 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600790370. NIRE: 13200301064.
RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 17/06/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação